

FICHA N.º 01

CNM N.º 092346.2.0001172-05
MATRÍCULA N.º 01172

IMÓVEL RUA SALVADOR PIRES nº 127
aptº 204

L.º 2

FLS. 238

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Apartamento 204, da Rua Salvador Pires nº 127 e correspondente fração ideal de 4,80/100 do respectivo terreno, na freguesia do Engenho Novo, edificado em terreno que mede na totalidade: 11,00 metros de frente e fundos, por 60,00m de extensão por ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 119 do IPASE ou sucessores; do outro com o prédio nº 147, de Cleto Marques ou sucessores e ainda com a vila de 6 casas sob o nº 147, pertencente a Juracy da Silva Marques e outros ou sucessores, e nos fundos com o prédio nº 156, da Rua Padre Ildefonso Penalba, de Hilda Tinoco de Araujo Jorge ou sucessores, transcrito em nome de Margarida da Silva Marques, brasileira, casada com separação de bens, do lar, e assistida de seu marido Alfredo Marques, brasileiro naturalizado, funcionário público, inscritos no CPF sob o nº 037.252.437, residentes à Rua Luna Teixeira nº 42 aptº 201, no livro 3/BR fls. 52 número 64.000, em 23 de maio de 1969.

R-1/ nº 01172 - VENDA: Certifico, que pela escritura de 15.7.1975, lavrada em notas da 11ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, no livro P-9 fls. 81, Margarida da Silva Marques, vendeu a Domingo Prada Estevez, espanhol, casado, comerciante, CPF nº 021.578.707, residente à Rua Capitão Jesus nº 73, o imóvel objeto da matrícula acima descrita, pelo preço de Cr\$90.000,00. O imposto de transmissão no valor de Cr\$900,00 foi pago em 27.6.1975, pela guia número 2434351. Rio de Janeiro em 16 de março de 1976.

R.2/1172 - ADJUDICAÇÃO: Nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de WILDA DOS SANTOS ESTEVES, dada e passada pelo Juízo de Direito da 6ª V.O.S., contere sentença de 08.4.92, expedida em 13.5.92, o imóvel matriculado foi adjudicado a DOMINGO PRADA ESTEVEZ, espanhol, viúvo, comerciante, CIO.021578707-25, avaliado em Cr\$8.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 07.10.91, pela guia 564163279-3. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1992.

AV.3/01172 - CASAMENTO: Nos termos da petição de 27-10-1993 e certidão de 17-03-1993 da 10ª Circunscrição, Ls B-190 fls.199 nº 22.201, hoje arquivados, consta o casamento de DOMINGO PRADA ESTEVEZ com LIDIA AUGUSTA DE CARVALHO, que adotou o nome de: LIDIA AUGUSTA DE CARVALHO ESTEVEZ, realizado em 17-03-1993, pelo regime da separação de bens, na forma do Arts.258, parágrafo único nº II do código civil. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1993.

R.4/01172 - VENDA: Nos termos da escritura de 11.9.95, do 11º...

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

11ª Circunscrição LºP-145, fls.87, Domingo Prada Estevez, já qualificado no R.1, assistido de sua mulher Lidia Augusta de Carvalho Esteves, venderam o imóvel desta matrícula a Milton dos Santos Miguel, português, desquitado, aposentado, CPF nº.071.887.157-87, pelo preço de R\$13.000,00. O imposto de transmissão pago em 11/09/1995 através da guia nº.295249. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1995.*****JS

R.5/1172 - **COMPRA E VENDA**:- Nos termos da escritura de 03/11/1998 do 23º Ofício Lº.7340, fls.154, Milton dos Santos Miguel, qualificado no R.4, vendeu o imóvel acima a 1) Sergio Lobo Rodrigues, brasileiro, divorciado, militar na reserva, CPF 061.188.525-53; 2) Jahir Lobo Rodrigues, brasileiro, separado judicialmente, militar, CPF nº.734.437.517-68, 3) Luiz Roberto Lobo Rodrigues, brasileiro, militar, CPF nº.408.154.987-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Jadete Nobrega Rodrigues, pelo preço de R\$20.000,00 na proporção de 1/3 para cada um. O imposto de transmissão foi pago em 17/09/1998 pela guia nº.524086. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1999.*****AL

R.6/1172 - **INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO**:- Pelo mesmo título do R.5, os adquirentes instituíram em favor de Vera Maria de Mello Lobo Rodrigues, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF nº.181.022.557-49, o usufruto vitalício sobre o imóvel acima, pelo valor de R\$500,00 para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago em 17/09/1998 pela guia nº.464.460602-9. Custas no valor de R\$640,78 Tabela VI, sendo: R\$518,88 registro; R\$103,76 Lei 713/83; R\$5,18 certidão; R\$0,51 guia de comunicação; R\$0,25 guia para depósito Lei 713/83; R\$7,04 mutua e acoterj e R\$5,16 informática. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1999.*****AL

Av.7/01172 - **CANC. DE USUFRUTO**: Nos termos de petição de 14/07/2004 instruída por certidão de óbito do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Lº.C-3, fls.202, Termo nº.802, hoje arquivados, fica cancelado o usufruto objeto do R-6, em virtude do falecimento da usufrutuária Vera Maria de Mello Lobo Rodrigues ocorrido em 13/01/2003. O imposto de transmissão foi pago em 13/07/2004 através da guia nº.464.516426-7, no valor de R\$1.701,20. Protocolo nº.267834, Lº1-AJ, fls.65, talão nº.351970. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2004.*****VGM

R.8/01172 - **PARTILHA DE 1/3**: Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos da ação de divórcio do ex-casal Luiz Roberto Lobo Rodrigues e Jadete Nóbrega Rodrigues, dado e passado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Gama - DF, assinado em 04/04/2000 pelo Juiz Dr. Arnaldo Corrêa Silva, contendo sentença proferida em 24/02/2000, 1/3 do imóvel matriculado, avaliado em R\$6.666,66, foi partilhado a Luiz Roberto Lobo Rodrigues, brasileiro, policial militar, divorciado, CPF nº.408.154.987-72. Guia nº.964259, no valor de R\$139,12, isento do imposto de reposição de acordo com o art.7, inciso V, da Lei 1364/88 Protocolo nº.267835, Lº1-AJ, fls.65, talão nº.351971. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2004.*****VGM

R.9/1172 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura de 24/09/2004, do 14º Ofício de Notas desta cidade, Lº SB-276 fls. 144/5, os proprietários no R/5 e R/8, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a João Carlos Lima, autônomo, e s/m Fernanda Lucia Fonseca Lima, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF nºs. 400.694.277-04 e 596.352.747-34 e Tania Regina Ferreira Fonseca, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF nº 495.675.787-53, pelo valor de R\$55.000,00. Imposto de transmissão pago em 10/09/2004, pela guia nº 973977, no valor de R\$1.669,43. Prot. nº 273034 Lº 1/AK fls. 112, talão nº 357450. Rio de Janeiro, 09 de março de 2005.*****LNR

R.10/1172 - **COMPRA E VENDA C/FGTS**:- Nos termos do Instrumento Particular de 05.04.2012 e demais documentos hoje arquivados, JOÃO CARLOS LIMA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, autônomo, inscrito no CPF nº 400.694.277-04 e sua mulher FERNANDA LUCIA FONSECA LIMA, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 596.352.747-34 e TANIA REGINA FERREIRA FONSECA, brasileira, solteira, comerciária, inscrita no CPF nº 495.675.787-53, venderam o imóvel desta

Continua na ficha 02.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

FICHA Nº 02

CNM Nº 092346.2.0001172-05

MATRÍCULA Nº 1172

IMÓVEL Rua Salvador Pires nº 127 aptº. 204.

Lº 2

FLS. 238

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

matrícula a LILIAN CHRISTINA COELHO RODRIGUES DE MEDEIROS, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, militar, inscrita no CPF nº 008.381.637-26 e seu marido MARCOS AURELIO DE MEDEIROS, brasileiro, diligente, inscrito no CPF nº 893.224.957-15, pelo preço de R\$210.000,00, sendo R\$11.600,00 por recursos próprios, R\$9.400,00 através do FGTS e R\$189.000,00 do financiamento. O imposto de transmissão foi pago em 11.04.2012, através da guia nº 1672500, no valor de R\$4.200,00 e folha suplementar emitida em 16.04.2012. Protocolo nº 353298, Lº 1-BD, fls. 63, talão nº 442658. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2012. *****ALS

R.11/1172 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:-** Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R.10, os adquirentes na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$225.000,00, que com os juros de 9,5690% a.a. e 10,0000% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 05.05.2012, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$225.000,00. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2012. *****ALS

Av.12/1172 - **RETIFICAÇÃO:-** De acordo com o artigo 213 inciso I da Lei 6.015/73, fica retificado no ato R.11, a fim de tornar certo que o valor da dívida é de R\$189.000,00, e não como constou. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012. *****ALS

Av.13/1172 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:-** Nos termos do Instrumento Particular de 10/09/2013 hoje arquivado, foi registrado nesta data no Lº 3/C-Auxiliar, fls. 44, sob o nº 4610, à Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 370565, Lº 1-BH, fls. 014, talão nº 461403. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2014. //LFT

AV-14-1172 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES):-** Conforme Ofício nº. 58750/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 05/11/2018, por solicitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, como Credora Fiduciária, foram os devedores LILIAN CHRISTINA COELHO RODRIGUES DE MEDEIROS, já qualificada no R-10, CPF nº. 008.381.637-26 e seu marido MARCOS AURELIO DE MEDEIROS, também qualificado no R-10, CPF nº 893.224.957-15, intimados a pagarem os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Protocolo nº. 413367, Lº.1-BQ, fls. 167, talão nº. 510954. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019. //ANK

AV-15-1172 - **CANCELAMENTO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES):-** Protocolo nº.450310, Lº.1-BZ, fls.230, talão nº.554590 de 23/01/2023. Nos termos do Ofício CESAUBU datado de 30/09/2022, da credora fiduciária fica cancelado a AV-14,

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

FICHA Nº 03

MATRÍCULA Nº 1172

IMÓVEL RUA SALVADOR PIRES, Nº 127, APTº 204.



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 06/01/2025

Emolumentos.: R\$ 98,00
Ressag..... R\$ 1,96
Lei3217..... R\$ 19,60
Fundperj..... R\$ 4,90
Funperj..... R\$ 4,90
Funarpen..... R\$ 5,88
ISS..... R\$ 5,26
Total..... R\$ 143,09



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVH 47670 DRM
Vinculado ao protocolo 467728
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ADRIANA DA SILVA BARBOSA (Matrícula: 94/4819), Em 06/01/2025 - 14:34